MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 595/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR GABRIEL FERREIRA DA SILVA FELIPE como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 12h, no período de 31/01/2017 a 30/06/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de agosto de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 59b2f02a - 8db9062b - 7bdade6f - 49ec5dd2